

PROCESSO Nº 6064.2021/0000790-7

## 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

<b>Contrato:</b> 001/2022/SMDET
<b>Objeto Contratual:</b> Prestação de serviços de transporte mediante a locação de veículos com motorista, quilometragem livre e fornecimento de combustível para a SMDET.
<b>Contratante:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
<b>Contratada:</b> Líder Serviço de Locação de Veículos Eireli - EPP
<b>Objeto do Aditamento:</b> Prorrogação contratual
<b>Fundamentação:</b> Art. 65 da Lei Federal 8.666/93

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LÍDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 17.165.013/0001-13, com sede estabelecida na Rua Voluntários da Pátria, n.º 1560 - sala 17, Santana, São Paulo/SP, CEP 02010-300, neste ato representada pelo seu Titular Senhor **João José de Lima Júnior**, portador da cédula de identidade RG 21.610.514-6 e inscrito no CPF 313.008.408-89, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste na:

**Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando até 18/01/2024.**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 001/2022/SMDET e 1º Termo de Aditamento**.

As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

*Aline* 1

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.



**ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO



**JOÃO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR**

LÍDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP



RF: 835638.3



RF 858694-2